

Saúde do trabalhador do SUS e precarização do trabalho: desafios para a garantia de direitos e condições dignas no sistema público de saúde

Occupational health of SUS workers and labor precarization: challenges to ensuring rights and decent working conditions in the public health system

Laudenizia dos Santos Machado de Medeiros¹

Anelisa Soares Silva²

Geraldo Antônio Ramos Malosto³

Rafael Alexandre Jantorno⁴

Cláudia Leoni de Oliveira Silva⁵

Carla da Silva de Carvalho Nascimento⁶

Flaviana Barbosa Gomes⁷

Cleides Santos Barcelos⁸

Manoel Honório Antunes Sobreira⁹

Geraldo Márcio Giacomini Pereira¹⁰

Nara Alves da Silva¹¹

Maria Gorete Meneghini¹²

¹ Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8252-7095> - laudenizia.medeiros@ufes.br

² Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-0011-5599> - anelisa.silva@ufes.br

³ Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-3214-1323> - geraldo.amos@ufes.br

⁴ Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-4524-6683> - rafael.jantorno@ufes.br

⁵ Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-7588-2970> - claudia.silva@ufes.br

⁶ Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-2205-0340> - carla.nascimento@ufes.br

⁷ Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-0898-8428> - flaviana.gomes@ufes.br

⁸ Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-8911-2702> - cleides.barcelos@ufes.br

⁹ Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-6647-9732> - manoel.sobreira@ufes.br

¹⁰ Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-8323-5485> - geraldo.pereira@ufes.br

¹¹ Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-4818-2151> - nara.silva@ufes.br

¹² Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-6807-0281> - maria.meneghini@ufes.br

Resumo

Este artigo analisa a saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) diante dos desafios impostos pela precarização das relações e condições de trabalho, especialmente no ambiente hospitalar. Parte-se do entendimento de que a intensificação das jornadas, a insuficiência de recursos humanos e materiais, a flexibilização dos vínculos empregatícios e a exposição contínua a riscos ocupacionais repercutem diretamente no processo saúde-doença dos profissionais da saúde. O objetivo do estudo é discutir as condições de trabalho no SUS, destacando as expressões da precarização, seus impactos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores e os limites das políticas públicas voltadas à proteção laboral. A análise evidencia que a saúde do trabalhador deve ser compreendida como direito humano fundamental, exigindo ações intersetoriais, fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e maior participação dos profissionais na formulação e fiscalização das políticas. Conclui-se que a superação desse cenário requer investimentos estruturais, valorização profissional, proteção dos direitos trabalhistas e práticas de gestão participativas, de modo a promover condições dignas de trabalho e qualificar a atenção prestada à população no sistema público de saúde.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador; Sistema Único de Saúde; Precarização do trabalho; Condições de trabalho; Direitos humanos.

Abstract

This article analyzes workers' health within Brazil's Unified Health System (SUS) in light of the challenges posed by the precarization of labor relations and working conditions, especially in hospital settings. It is based on the understanding that intensified workloads, insufficient human and material resources, flexible employment arrangements, and continuous exposure to occupational risks directly affect the health-disease process of health professionals. The aim of the study is to discuss working conditions in the SUS, highlighting the expressions of labor precarization, its impacts on workers' physical and mental health, and the limitations of public policies aimed at labor protection. The analysis shows that workers' health must be understood as a fundamental human right, requiring intersectoral actions, the strengthening of the National Policy for Workers' Health, and greater participation of professionals in the formulation and monitoring of policies. It concludes that overcoming this scenario requires structural investments, professional valorization, protection of labor rights, and participatory management practices in order to promote decent working conditions and improve the quality of care provided to the population within the public health system.

Keywords: Workers' health; Unified Health System; Labor precarization; Working conditions; Human rights.

1. Introdução

O trabalho em saúde ocupa lugar central na vida social, pois sustenta a garantia do cuidado, da proteção e da recuperação da saúde da população. No entanto, por trás da assistência prestada nos serviços públicos, encontram-se trabalhadores submetidos a rotinas intensas, responsabilidades complexas e condições que nem sempre asseguram proteção, reconhecimento e dignidade. Essa contradição torna-se especialmente relevante no contexto do Sistema Único de Saúde, em que a defesa do direito universal à saúde depende, também, da garantia de condições adequadas para aqueles que diariamente materializam esse direito (ALIAGA; PADILHA, 2025).

A saúde do trabalhador constitui uma dimensão fundamental da saúde pública, especialmente quando analisada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por organizar e ofertar ações e serviços essenciais à população brasileira. No interior desse sistema, os profissionais da saúde desempenham papel estratégico na garantia do direito universal à saúde; entretanto, frequentemente realizam suas atividades em contextos marcados por sobrecarga de trabalho, vínculos empregatícios frágeis, déficit de recursos humanos e materiais, exposição a riscos ocupacionais e insuficiência de políticas institucionais de proteção. Assim, discutir a saúde desses trabalhadores significa ultrapassar a dimensão individual do adoecimento e compreender que suas condições laborais interferem diretamente na qualidade da assistência, na gestão pública, na efetivação dos direitos sociais e na preservação da dignidade humana (PEIXOTO et al., 2023).

Nas últimas décadas, as transformações no mundo do trabalho e o avanço de formas flexíveis de contratação contribuíram para intensificar processos de precarização laboral, inclusive no setor público de saúde. A ampliação da terceirização, dos contratos temporários, das jornadas extensas e das metas institucionais, associada ao subfinanciamento e à elevada demanda por serviços, tem produzido impactos significativos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores do SUS. Tal cenário revela uma tensão permanente entre a necessidade social de ampliação do acesso à saúde e as condições concretas oferecidas aos profissionais responsáveis por assegurar esse atendimento. Nesse sentido, torna-se necessário compreender de que maneira as condições de trabalho interferem no processo saúde-doença desses profissionais e em que medida as políticas públicas existentes têm sido suficientes para assegurar proteção, prevenção de agravos e valorização profissional (BERNARDES et al., 2025).

Parte-se da hipótese de que a precarização das relações e condições de trabalho no SUS contribui diretamente para o adoecimento dos trabalhadores, ao ampliar situações de insegurança, desgaste físico, sofrimento psíquico e exposição a riscos ocupacionais. Tal hipótese se justifica pela recorrência, na literatura recente, de estudos que apontam a relação entre organização do trabalho, intensificação das atividades, fragilidade dos vínculos laborais e aumento de agravos à saúde dos profissionais. A relevância desta investigação reside, portanto, na necessidade de ampliar o debate sobre a saúde do trabalhador como direito humano fundamental e como condição indispensável para a consolidação de um sistema público de saúde mais equitativo, seguro e resolutivo. Ao abordar esse tema, o estudo contribui para evidenciar que proteger quem cuida é também uma estratégia de fortalecimento do próprio SUS.

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar as condições de trabalho dos profissionais do SUS, com ênfase nas expressões da precarização no ambiente hospitalar, em seus impactos sobre o processo saúde-doença e nos desafios para a efetivação de políticas públicas de proteção à saúde do trabalhador. Metodologicamente, trata-se de um estudo de natureza qualitativa, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica, com base em produções científicas recentes que discutem a precarização do trabalho em saúde, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a saúde mental dos profissionais e a compreensão da saúde do trabalhador como direito humano. A análise busca articular os achados da literatura a uma reflexão crítica sobre os limites e possibilidades de fortalecimento das condições dignas de trabalho no sistema público de saúde, considerando que a valorização dos trabalhadores é elemento essencial para a sustentabilidade, a qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas no SUS.

2. Desenvolvimento

2.1 Precarização do Trabalho na Saúde e Impactos da Reforma Trabalhista

A evolução do trabalho no setor de saúde brasileiro, particularmente no contexto do Sistema Único de Saúde, tem revelado desafios substanciais, principalmente no tocante à precarização das condições de trabalho. Essa precarização é caracterizada pelo crescente uso de contratos temporários, pela terceirização de serviços e por condições laborais que, muitas vezes, não respeitam as normas de saúde e segurança estabelecidas, afetando a qualidade de vida dos trabalhadores do setor. A Reforma Trabalhista, implementada em 2017 no Brasil, trouxe mudanças significativas que repercutiram em diversos setores, incluindo a saúde, reforçando e, de certa forma, institucionalizando essas condições precárias.

A precarização do trabalho na saúde não é apenas uma questão de formalidade contratual, mas está profundamente ligada às condições inseguras e inadequadas que muitos trabalhadores

enfrentam diariamente. Esses profissionais, muitas vezes em contato direto com pacientes e situações de risco, lidam com jornadas extensas e carga de trabalho excessiva, o que aumenta a suscetibilidade a acidentes e doenças ocupacionais. Bernardes et al. (2025) ressaltam que a precarização foi intensificada pela Reforma Trabalhista, que flexibilizou as relações de trabalho, permitindo, por exemplo, a ampliação da terceirização e a redução de direitos trabalhistas previamente conquistados.

A flexibilização das leis trabalhistas significou uma redução das garantias de estabilidade no emprego e de direitos associados, como férias remuneradas e benefícios de saúde. Isso afetou diretamente os trabalhadores do setor de saúde do Sistema Único de Saúde, que já enfrentavam desafios como a insuficiência de recursos materiais e humanos. As mudanças trouxeram um ambiente de trabalho mais instável, no qual a insegurança econômica e o medo do desemprego se acentuaram. Além disso, a competitividade por postos de trabalho aumentou a pressão sobre os trabalhadores para atingir metas e padrões de eficiência, muitas vezes em detrimento de sua saúde e segurança (SALES et al., 2024).

A situação é agravada pela demanda crescente por serviços de saúde pública, especialmente em tempos de crises sanitárias, como foi evidenciado durante a pandemia de COVID-19. Nesse período, a sobrecarga de trabalho e a falta de equipamentos de proteção individual adequados foram amplamente relatadas, destacando a fragilidade das condições de trabalho desses profissionais e a necessidade urgente de revisão das políticas de emprego e saúde ocupacional. Silva e Costa (2023) apontam que a relação entre o ambiente de trabalho e o bem-estar físico e mental dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde é um elemento crucial, que deve ser abordado de maneira prioritária em futuras reformas e diretrizes políticas.

Outro ponto importante discutido na literatura é o impacto da precarização e da Reforma Trabalhista no processo saúde-doença dos trabalhadores. As condições de trabalho precarizadas contribuem para o aumento do estresse, dos problemas psicológicos e das doenças ocupacionais, ao mesmo tempo que reduzem a capacidade dos profissionais de prestar cuidados de qualidade aos pacientes. Sousa et al. (2023) comentam que a desvalorização e a precarização do trabalho em saúde refletem contradições históricas, nas quais a retórica do cuidado e do bem-estar não se alinha às práticas de gestão e às condições laborais efetivamente enfrentadas pelos profissionais no cotidiano.

2.2 Estrutura e desafios da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT)

A PNSTT é um dos pilares fundamentais para a promoção de um ambiente laboral saudável e seguro no âmbito do Sistema Único de Saúde. Essa política tem como objetivo geral garantir o direito à promoção, à proteção e à recuperação da saúde dos trabalhadores expostos a riscos e agravos advindos das condições de trabalho (PEIXOTO et al., 2023). No entanto, sua implementação efetiva enfrenta uma série de desafios estruturais e conjunturais que têm limitado seu alcance e sua eficácia.

Em termos de estrutura, a PNSTT é orientada por diretrizes que buscam articular ações de vigilância, assistência e promoção da saúde do trabalhador, envolvendo diversos atores e setores do governo. Contudo, a fragmentação das políticas públicas e a falta de integração entre os níveis de gestão (federal, estadual e municipal) representam barreiras significativas para a concretização de uma política coerente e abrangente. Hurtado et al. (2022) destacam que a ausência de uma coordenação eficaz entre os diferentes níveis administrativos resultou em ações desarticuladas, que muitas vezes não atendem às necessidades específicas dos trabalhadores.

Outro aspecto crítico é a insuficiência de recursos financeiros e humanos destinados à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde. Os serviços voltados a essa área frequentemente enfrentam problemas de subfinanciamento, o que limita sua capacidade de ação e intervenção. A escassez de pessoal qualificado para atuar na vigilância em saúde do trabalhador também agrava a situação, dificultando que muitos serviços desempenhem suas funções de forma eficaz. Esse cenário é intensificado pela sobrecarga dos profissionais do Sistema Único de Saúde, que enfrentam desafios adicionais em suas práticas diárias devido à precarização das condições de trabalho, como discutido anteriormente (SOUSA et al., 2023).

Ademais, a falta de dados atualizados e sistematizados sobre morbidades e acidentes de trabalho representa um desafio para o desenvolvimento de políticas e intervenções eficazes. A coleta e análise de dados são essenciais para o planejamento de ações e a definição de prioridades. No entanto, a ausência de um sistema integrado de informações dificulta uma avaliação precisa da realidade enfrentada pelos trabalhadores de saúde e, consequentemente, a formulação de políticas mais assertivas e específicas (BERNARDES et al., 2025).

A legislação vigente, muitas vezes considerada inadequada ou desatualizada, também é um ponto de conflito. Apesar dos avanços normativos, ainda há lacunas significativas que deixam trabalhadores desprotegidos frente a novas formas de organização do trabalho, como a crescente informalidade e terceirização. As reformas atuais falharam em considerar a complexidade dessas

mudanças e sua influência sobre a saúde do trabalhador (SILVA; COSTA, 2023). A necessidade de atualizar e adaptar a legislação trabalhista para refletir as novas realidades do mercado de trabalho é imperativa para proteger adequadamente os trabalhadores.

Portanto, a superação desses desafios depende do fortalecimento da PNSTT, com financiamento adequado, integração entre os diferentes níveis de gestão e aprimoramento dos sistemas de informação. Essas medidas são essenciais para promover ambientes de trabalho mais seguros e fortalecer a proteção à saúde dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (VASCONCELLOS et al., 2025).

2.3 Contradições Históricas nas Políticas de Saúde do Trabalhador

A construção das políticas de saúde do trabalhador no Brasil é marcada por um histórico complexo de avanços e retrocessos, refletindo as tensões entre interesses econômicos, sociais e políticos. Desde o surgimento das primeiras iniciativas voltadas à proteção dos trabalhadores, no início do século XX, houve uma evolução significativa; no entanto, esse processo sempre esteve permeado por contradições que têm impedido a configuração de políticas robustas e coerentes ao longo do tempo (HURTADO et al., 2022).

Outro elemento contraditório é a dualidade entre o discurso e a prática. Embora o Brasil seja signatário de diversas convenções internacionais sobre saúde e segurança no trabalho, a prática nas empresas muitas vezes não está alinhada com esses compromissos. A falta de cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho é uma realidade em muitos setores, incluindo o público, onde a sobrecarga de trabalho, a falta de equipamentos adequados e a carência de políticas de saúde mental são problemas frequentes. Isso se torna ainda mais paradoxal quando os próprios serviços públicos de saúde, que deveriam ser exemplos de boas práticas em saúde ocupacional, também enfrentam essas adversidades (SILVA; COSTA, 2023).

A participação dos trabalhadores na formulação e fiscalização das políticas de saúde é outro ponto nevrálgico. Embora existam conselhos e comissões que, teoricamente, garantem seu envolvimento na gestão das políticas de saúde do trabalhador, na prática, essa participação é muitas vezes marginalizada ou utilizada de maneira meramente consultiva, sem impacto real nas decisões políticas. Essa limitação impede a inclusão das perspectivas e necessidades reais dos trabalhadores nas políticas públicas, perpetuando um distanciamento entre as diretrizes formuladas e sua implementação concreta (ALIAGA; PADILHA, 2025).

Além disso, a saúde do trabalhador tem sido tratada de forma isolada em relação a outros determinantes sociais da saúde, desconsiderando sua interdependência com áreas como habitação, educação e renda. Um olhar fragmentado sobre a saúde do trabalhador desvia a atenção das

questões estruturais mais amplas que influenciam as condições de trabalho e a saúde. Essa visão limitada reduz a capacidade das políticas de abordarem as raízes dos problemas de saúde laboral e diminui a efetividade das intervenções (SALES et al., 2024).

Portanto, superar essas contradições históricas requer um esforço coordenado para garantir a continuidade das ações políticas, independente das mudanças de gestão, e uma abordagem intersetorial que considere a saúde do trabalhador como parte de um sistema mais amplo de direitos sociais. Isso implica não apenas revisões legislativas que fortaleçam a proteção dos trabalhadores, mas também a valorização da participação ativa dos trabalhadores na criação e monitoramento dessas políticas, garantindo que vozes antes marginalizadas sejam ouvidas e integradas no processo político (FERNANDES, 2023).

O desafio para o futuro é transformar esses legados contraditórios em impulsos para reformulações mais justas e efetivas, promovendo um progresso real e sustentável na saúde do trabalhador no Brasil. Para tanto, a sociedade brasileira precisa manter um diálogo constante e crítico sobre a importância da saúde do trabalhador, falando não apenas de uma política setorial, mas de uma questão estrutural que reflete e impacta toda a vida social e econômica do país (VASCONCELLOS et al., 2025).

2.4 Condições de Trabalho no Processo Saúde-Doença dos Trabalhadores do Sistema Único De Saúde.

A saúde dos trabalhadores está intrinsecamente ligada ao ambiente e às condições de trabalho às quais estão expostos. No caso dos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde, essa relação ganha contornos mais complexos e desafiadores, dadas as exigências específicas e frequentemente adversas do setor. Os ambientes hospitalares e os centros de saúde apresentam particularidades que podem influenciar tanto a saúde física quanto a saúde mental dos trabalhadores, alterando significativamente o processo saúde-doença nesse segmento (SILVA; COSTA, 2023).

As condições de trabalho nos serviços de saúde pública no Brasil refletem uma realidade multifacetada de desafios. De um lado, há sobrecarga de trabalho e insuficiência de recursos, decorrentes de um sistema muitas vezes subfinanciado e altamente demandado. Isso leva ao desgaste físico e emocional dos trabalhadores, que enfrentam cargas horárias extensas sem o suporte necessário. A disponibilidade inadequada de equipamentos de proteção individual, frequentemente destacada durante crises de saúde pública, exemplifica a precariedade das condições físicas enfrentadas por esses profissionais (PEIXOTO et al., 2023).

O intenso contato com o sofrimento humano, a responsabilidade contínua sobre a vida de outras pessoas e a exigência de decisões rápidas em situações de alto estresse são componentes do cotidiano dos trabalhadores da saúde. Tais fatores contribuem para o desenvolvimento de problemas psicológicos, como estresse, síndrome de burnout e depressão. Sales et al. (2024) discutem como a precarização do ambiente de trabalho está associada ao aumento significativo dos casos de transtornos mentais entre profissionais de saúde, destacando a importância de políticas que priorizem a saúde mental como parte integrante da saúde ocupacional.

As condições insalubres e a exposição a agentes biológicos e químicos potencializam o risco de doenças ocupacionais. A infraestrutura deficitária de muitos estabelecimentos do Sistema Único de Saúde contribui para esses riscos ao não prover condições sanitárias e de segurança adequadas. A falta de manutenção de equipamentos, a superlotação e o desgaste das instalações são fatores que exacerbam a vulnerabilidade dos trabalhadores, que se veem em ambientes que, por vezes, não atendem aos padrões mínimos de segurança e saúde (PEREIRA et al., 2025).

A rotina desgastante, combinada com a carência de apoio institucional, muitas vezes culmina em uma percepção de desvalorização por parte dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde. Essa percepção é reforçada pela remuneração frequentemente aquém do esperado, que não reflete a complexidade e a importância de seu trabalho para a sociedade. Essa desvalorização econômica e social se traduz em descontentamento generalizado, impactando negativamente a motivação e a saúde mental e criando uma dinâmica que também compromete a prestação dos serviços (SOUSA et al., 2023).

Abordar essas questões requer um esforço integrado para melhorar as condições estruturais e as práticas organizacionais no Sistema Único de Saúde. É crucial que as políticas públicas se concentrem no fortalecimento das condições de trabalho, assegurando ambientes seguros e saudáveis e promovendo o bem-estar psicológico dos trabalhadores. Iniciativas como programas de apoio psicológico, planos de carreira claros e investimentos em infraestrutura são componentes essenciais desse processo (STRAUSZ et al., 2025).

Em síntese, melhorar o processo saúde-doença dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde envolve uma reavaliação abrangente e estratégica das condições de trabalho, com enfoque ampliado que concilie saúde ocupacional, bem-estar econômico e desenvolvimento profissional. Apenas por meio da implementação de reformas que integrem essas diversas dimensões será possível criar condições laborais que contribuam para a saúde e a satisfação dos trabalhadores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população (VASCONCELLOS et al., 2025).

2.5 Precarização do Trabalho dos Profissionais de Saúde no Ambiente Hospitalar

Os profissionais de saúde constituem um dos principais pilares do Sistema Único de Saúde, desempenhando papel essencial na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população. Entretanto, esses trabalhadores estão entre os grupos mais afetados pela precarização das condições de trabalho no ambiente hospitalar, cenário caracterizado por sobrecarga laboral, vínculos empregatícios flexíveis, insuficiência de recursos materiais e humanos, exposição contínua a riscos ocupacionais e desgaste físico e emocional. Tais fatores comprometem não apenas a saúde dos trabalhadores, mas também a qualidade da assistência prestada aos usuários do sistema de saúde (PEIXOTO et al., 2023; BERNARDES et al., 2025).

A dinâmica de funcionamento dos serviços hospitalares exige atuação integrada e interdisciplinar das equipes multiprofissionais, considerando a complexidade das demandas assistenciais e a necessidade de articulação entre diferentes categorias profissionais (SILVA; COSTA, 2023).

Apesar da diversidade de funções, esses trabalhadores compartilham desafios semelhantes relacionados às condições laborais, incluindo jornadas prolongadas, déficit de pessoal, intensificação do ritmo de trabalho e limitação de recursos para o desenvolvimento seguro das atividades assistenciais. Essas condições favorecem o surgimento de agravos físicos e psicológicos, repercutindo negativamente na saúde ocupacional e no desempenho profissional (SOUSA et al., 2023).

Outro aspecto relevante se refere às diferentes formas de contratação adotadas nos serviços de saúde, como vínculos temporários, terceirização e contratos flexibilizados, que contribuem para a instabilidade profissional e para a redução da proteção trabalhista. A precarização das relações de trabalho amplia a insegurança dos profissionais, dificulta a construção de vínculos institucionais e interfere na continuidade das ações assistenciais, comprometendo tanto o trabalhador quanto a organização dos serviços de saúde (BERNARDES et al., 2025).

Além das fragilidades contratuais, os profissionais estão continuamente expostos a diversos riscos ocupacionais decorrentes da assistência direta aos pacientes, incluindo agentes biológicos, químicos, físicos e ergonômicos (PEIXOTO et al., 2023).

A insuficiência ou inadequação de equipamentos de proteção individual, associada à infraestrutura deficiente de muitos estabelecimentos hospitalares, potencializa a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Situações dessa natureza tornaram-se ainda mais evidentes durante emergências sanitárias recentes, reforçando a necessidade de investimentos

permanentes em segurança do trabalho e proteção da saúde dos profissionais (SILVA & COSTA, 2023).

Embora a enfermagem represente uma das categorias mais numerosas e frequentemente investigadas nos estudos sobre precarização laboral, os impactos das condições inadequadas de trabalho estendem-se às demais categorias que compõem as equipes multiprofissionais (SOUSA et al., 2023).

A precarização configura-se como um problema estrutural dos serviços de saúde, exigindo estratégias de gestão voltadas à valorização profissional, ao fortalecimento das condições de trabalho, à ampliação dos recursos institucionais e à promoção da saúde ocupacional. A adoção dessas medidas favorece a proteção dos trabalhadores e contribui para a oferta de uma assistência mais segura, resolutiva e de qualidade à população (ALIAGA; PADILHA, 2025).

2.6 Elos entre Precarização Laboral e Saúde Mental do Trabalhador

A saúde mental dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde é um aspecto crítico frequentemente negligenciado nas discussões sobre condições laborais. O impacto da precarização do trabalho sobre a saúde mental é profundo, ressaltando a necessidade de uma análise especializada que explore essa relação e proponha medidas mitigadoras adequadas. O cenário atual no Sistema Único de Saúde ilustra como a precarização afeta adversamente não apenas o bem-estar físico, mas também o psicológico dos trabalhadores de saúde (SALES et al., 2024).

Os ambientes de trabalho inseguros e instáveis, característicos dos serviços de saúde pública, têm um impacto direto na saúde mental dos funcionários. A incerteza quanto à estabilidade do emprego e a insuficiência de suporte institucional provocam aumento dos níveis de ansiedade e estresse, criando um terreno fértil para o surgimento de transtornos mentais. Silva e Costa (2023) apontam que os profissionais frequentemente lidam com condições de trabalho desumanas, que não oferecem as bases mínimas para o desenvolvimento de suas atividades sem prejuízo à sua saúde mental.

Além disso, a carga excessiva de trabalho e a pressão por resultados imediatos, intensificadas por jornadas estendidas e ritmos de trabalho acelerados, exacerbam a sensação de esgotamento, levando ao desenvolvimento de quadros como a síndrome de burnout. Este quadro se caracteriza por uma sensação crônica de exaustão emocional, despersonalização e baixa realização pessoal, fatores que impactam a satisfação e a produtividade no trabalho. A experiência repetida destes estados psicológicos está associada a taxas mais altas de absenteísmo e rotatividade, prejudicando gravemente a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população (FERNANDES, 2023).

O reconhecimento e a remuneração inadequada são outros fatores que pesam negativamente sobre a saúde mental dos trabalhadores. Sentir-se desvalorizado e não ver perspectivas de crescimento profissional pode desmotivar e aumentar a insatisfação, acarretando problemas como baixa autoestima e desinteresse pelas atividades laborais. Essa percepção de desvalorização não só afeta a saúde mental individualmente, mas também corrói o moral e a coesão organizacional, fatores vitais para a boa prestação de serviços de saúde (PEIXOTO et al., 2023).

Considerando esse cenário complexo, é imperativa a implementação de políticas de saúde mental voltadas especificamente para os profissionais do Sistema Único de Saúde. Isso inclui a criação de programas de apoio e acompanhamento psicológico, capazes de atuar preventivamente, auxiliando na identificação precoce de problemas mentais e na oferta de suporte terapêutico apropriado. Iniciativas voltadas ao desenvolvimento de habilidades emocionais e de estratégias de enfrentamento do estresse no ambiente de trabalho também são fundamentais (SALES et al., 2024).

2.7 Multidimensionalidade do Trabalho Precário e Seus Impactos

A precariedade no trabalho, especialmente no setor público de saúde, é um fenômeno complexo e multidimensional que impacta diferentes aspectos da vida dos trabalhadores. Essa precarização não se limita às condições objetivas de trabalho, como contratos formais ou salários, mas se estende a experiências subjetivas, como reconhecimento profissional e satisfação pessoal (FERNANDES, 2023). Compreender essas múltiplas dimensões é crucial para formular intervenções eficazes que consigam mitigar seus efeitos e melhorar substancialmente o bem-estar dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

O conceito de trabalho precário não apenas descreve condições laborais instáveis e inseguras, mas também incorpora elementos como a flexibilidade excessiva, a falta de direitos trabalhistas e a desproteção social. A flexibilização das normas de trabalho, intensificada por recentes reformas trabalhistas, aumentou a insegurança empregatícia e diminuiu o poder de barganha dos trabalhadores, que se veem obrigados a aceitar condições de trabalho cada vez mais desfavoráveis (BERNARDES et al., 2025).

No contexto do SUS, a busca por eficiência e redução de custos frequentemente resulta na contratação de profissionais via processos temporários ou terceirizados, o que tem implicações diretas na falta de estabilidade e continuidade no emprego. Essa situação leva a um estado contínuo de insegurança econômica, afetando não apenas o presente dos trabalhadores, mas também sua capacidade de planejar o futuro, como ter acesso a créditos, comprar uma casa ou investir em educação para seus filhos. Todas essas variáveis influenciam as condições de vida gerais dos

profissionais, impactando diretamente sua saúde mental e a do ambiente doméstico (VASCONCELLOS et al., 2025).

Outra dimensão crítica envolve a qualidade do ambiente de trabalho e as relações profissionais. A pressão por resultados, combinada com a escassez de recursos e a alta demanda por serviços de saúde, gera um clima de trabalho frequentemente tenso e competitivo. Isso pode resultar em conflitos interpessoais, diminuição do espírito de equipe e, eventualmente, em ambientes tóxicos que inibem a colaboração e o apoio mútuo entre colegas. O suporte social é um fator importante na resiliência diante do estresse ocupacional, e sua ausência pode exacerbar a sensação de isolamento e esgotamento profissional (SILVA; COSTA, 2023).

Além disso, o reconhecimento insuficiente e a baixa valorização profissional são outras facetas da precariedade que afetam a autoimagem e a motivação dos trabalhadores. Quando o esforço e a dedicação não são acompanhados por uma valorização correspondente em termos de remuneração ou progressão de carreira, há um impacto negativo no moral e na satisfação profissional dos trabalhadores. Perceber-se desvalorizado é um fator que pode levar à diminuição da produtividade e aumentar o risco de erros ou descuido no atendimento ao paciente, comprometendo a qualidade dos serviços prestados (PEIXOTO et al., 2023).

Abordar a multidimensionalidade do trabalho precário requer políticas públicas que não apenas foquem em melhorar condições objetivas, como a formalização do trabalho e a garantia de direitos, mas que também promovam ambientes de trabalho inclusivos e reforcem a importância do reconhecimento profissional. Isso inclui a criação de programas de capacitação contínua, implementação de avaliações justas de desempenho, e desenvolvimento de caminhos claros de progressão na carreira. A transparência nas comunicações e a inclusão dos trabalhadores em processos decisórios são passos essenciais para combater a precariedade e envolver os profissionais do sistema único de saúde em um compromisso renovado com o serviço público de saúde (SOUSA et al., 2023).

Por fim, a criação de medidas de proteção sociais robustas é fundamental para garantir um suporte econômico e psicológico em situações de vulnerabilidade, como desemprego ou doenças ocupacionais. Investir na segurança social e na construção de um ambiente de trabalho solidário e resiliente promove não apenas melhorias individuais, mas também eficiência institucional e qualidade de atendimento ao paciente. O fortalecimento dessas medidas não é apenas vantajoso para os trabalhadores, mas essencial para a sustentabilidade e eficácia do sistema de saúde como um todo (STRAUSZ et al., 2025).

Portanto, compreender e abordar a multidimensionalidade do trabalho precário no Sistema Único de Saúde é uma tarefa urgente, que demanda intervenções políticas, institucionais e culturais voltadas à segurança e ao reconhecimento dos trabalhadores, assegurando a manutenção da saúde e do bem-estar desses profissionais, que constituem a espinha dorsal do sistema público de saúde no Brasil.

2.8 Saúde do Trabalhador como Direito Humano e Perspectivas Futuras

A consideração da saúde do trabalhador como um direito humano fundamental é uma perspectiva que ganha crescente reconhecimento global e se reflete nas políticas e práticas de saúde pública. No contexto do Sistema Único de Saúde, essa visão tem implicações profundas para o desenvolvimento de políticas que verdadeiramente promovam o bem-estar e a dignidade dos trabalhadores. A saúde ocupacional deve ser entendida não apenas como um conjunto de medidas de prevenção e tratamento de doenças, mas como um direito inerente à dignidade, ao desenvolvimento humano e à justiça social (STRAUSZ et al., 2025).

O reconhecimento da saúde do trabalhador como um direito humano exige que as políticas públicas não apenas respondam a emergências ou crises, mas que assumam uma abordagem proativa e abrangente. Isso implica garantir que os ambientes de trabalho sejam seguros e que os trabalhadores tenham acesso a recursos que promovam sua saúde física e mental, além de assegurar que as melhorias nas condições de trabalho sejam sustentáveis e inclusivas (VASCONCELLOS et al., 2025).

A perspectiva da saúde como direito humano também demanda a implementação de estratégias que integrem ações intersetoriais. Esse enfoque é vital, visto que as condições de saúde do trabalhador são influenciadas por múltiplos determinantes, incluindo fatores econômicos, sociais, culturais e ambientais. Portanto, políticas efetivas devem envolver uma ampla gama de setores, desde a saúde e a segurança do trabalho até a educação e o desenvolvimento econômico, promovendo um modelo de governança inclusiva e integrada. Aliaga e Padilha (2025) ressaltam que uma abordagem integrada é crucial para o desenvolvimento de ambientes de trabalho que respeitem e promovam os direitos humanos dos trabalhadores.

Nesse contexto, avançar na saúde do trabalhador como um direito humano exige não apenas vontade política e compromisso institucional, mas também um forte engajamento social capaz de moldar uma visão compartilhada e uma ação coordenada. Apenas através de uma abordagem holística e integrada será possível transformar efetivamente a saúde ocupacional em um reflexo verdadeiro dos valores de equidade, justiça e dignidade humana que sustentam o Sistema único de saúde e a sociedade brasileira como um todo.

3. Conclusão

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidenciou que a saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde está diretamente condicionada pelas formas de organização do trabalho, pelas condições materiais disponíveis e pelas políticas institucionais de proteção laboral. A precarização, expressa por vínculos empregatícios flexíveis, terceirização, jornadas extensas, insuficiência de recursos humanos e materiais, exposição a riscos ocupacionais e fragilização dos direitos trabalhistas, confirma a hipótese de que tais condições contribuem para o adoecimento físico e mental dos profissionais da saúde, especialmente no ambiente hospitalar.

O desenvolvimento demonstrou que a precarização do trabalho no SUS não se limita aos aspectos contratuais, mas envolve dimensões estruturais, organizacionais, subjetivas e sociais. A sobrecarga de trabalho, a falta de equipamentos adequados, a infraestrutura deficitária, a instabilidade profissional, a desvalorização salarial e a ausência de suporte institucional repercutem no processo saúde-doença dos trabalhadores, favorecendo estresse, esgotamento, síndrome de burnout, doenças ocupacionais e sofrimento psíquico. Nesse contexto, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora apresenta-se como instrumento fundamental, embora ainda enfrente limitações relacionadas ao subfinanciamento, à fragmentação das ações, à insuficiência de dados e à baixa participação efetiva dos trabalhadores na formulação e fiscalização das políticas públicas.

Conclui-se, portanto, que a garantia de condições dignas, seguras e saudáveis de trabalho para os profissionais do SUS deve ser compreendida como parte essencial da defesa do direito humano à saúde. Superar esse cenário exige investimentos estruturais, fortalecimento da PNSTT, valorização profissional, ampliação de equipes, melhoria da infraestrutura, políticas de saúde mental, proteção dos direitos trabalhistas e gestão participativa. Ao assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais que sustentam o sistema público de saúde, também se fortalece a qualidade da assistência prestada à população, reafirmando os princípios de universalidade, integralidade, equidade e dignidade humana que orientam o SUS.

4. REFERÊNCIA

ALIAGA, Marcia Cristina Kamei Lopez; PADILHA, Norma Sueli. Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano: fundamentos da Reforma Sanitária Brasileira. **Saúde em Debate**, v. 49, e10589, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2358-28982025E210589P>.

BERNARDES, Rebeca Camille; CAMPOS, Célia Maria Sivalli; BERTOLOZZI, Maria Rita. Precarização do trabalho na saúde e impactos da Reforma Trabalhista na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: uma revisão de escopo. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 50, e30, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/12825pt2025v50e30>.

FERNANDES, Rita de Cássia Pereira. Construto multidimensional trabalho precário, o futuro do trabalho e a saúde de trabalhadoras(es). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, e00100522, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT100522>.

HURTADO, S. L. B.; SIMONELLI, A. P.; MININEL, V. A.; ESTEVES, T. V.; VILELA, R. A. G.; NASCIMENTO, A. Políticas de saúde do trabalhador no Brasil: contradições históricas e possibilidades de desenvolvimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 3091-3102, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022278.04942022>.

PEIXOTO, Magda Helena; PEREIRA, Mariana Machado dos Santos; BRITO, Maria da Penha Silva de; SANTOS, Brian Gabriel dos. A saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde brasileiro. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 11, e4114341, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v4i11.4341>.

PEREIRA, Tamires Maria; OLIVEIRA, Raquel Santos; MORAIS, Heloisa Maria Mendonça de; CUNHA, Elenice Machado da. Expressões da precarização do trabalho: o caso da enfermagem em um hospital público de Pernambuco. **Saúde em Debate**, v. 49, e9816, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2358-289820251459816P>.

SALES, Laís Maria Germano Canuto; SOUSA, Ana Laís Carvalho de; DEDÊ, Dária Maria Barbosa; SOUSA, Janne Izabel Alves de; CARVALHO, Renata Guimarães de; VIEIRA, Camilla Araújo Lopes. Elos entre a precarização laboral e a saúde mental do trabalhador. **PSI UNISC**, v. 8, n. 2, p. 173-189, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v8i2.18520>.

SILVA, Adriana Torres; COSTA, Kalidia Felipe de Lima. Impactos das condições de trabalho no processo saúde-doença dos trabalhadores do SUS. **Saúde em Redes**, v. 9, n. 1, 3848, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.18310/2446-4813.2023v9n1.3848>.

SOUSA, Bruna Ravena Bezerra de et al. Precarização do trabalho em saúde no contexto social: um ensaio teórico. **E-Acadêmica**, v. 4, n. 1, e1041414, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.52076/eacad-v4i1.414>.

STRAUSZ, Maria Cristina; CORRÊA, Maria Juliana Moura; TEODORO, Ronaldo; CORRÊA FILHO, Heleno Rodrigues; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de; LEÃO, Luís Henrique da Costa. Saúde do trabalhador como direito humano: rumo à 5ª CNSTT. **Saúde em Debate**, v. 49, n. especial 2, e2025E2AP, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2358-28982025E2AP-P>.

VASCONCELLOS, Luís Carlos Fadel de; MAIO, Isabella de Sousa; LIMA, Douglas Oliveira Carmo. Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano: tempo de mudança! **Saúde em Debate**, v. 49, n. especial 2, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2358-28982025E210597P>.